



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.220, DE 24 DE JUNHO DE 2024


Denomina a unidade de saúde situada na Rua Belizário Távora, s/n, no Bairro Tauape, de Posto Pio XII – Geraldo Madeira Sobrinho, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada a unidade de saúde situada na Rua Belizário Távora, s/n, no Bairro Tauape, de Posto Pio XII – Geraldo Madeira Sobrinho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 24 DE JUNHO DE 2024.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza